PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, ESTADO DE SANTA CATARINA, aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão honorário do Município de Monte Carlo/SC a,

I - IDUIRDA RIBEIRO RODRIGUES;
II - MIGUEL ADRIANO DA LUZ;
III - JOSÉ ALBINO GOMES DE MATOS;
IV - JOÃO DE OLIVEIRA
V - SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
VI - ACILINO PEPPE
VII - VALDOMIRO FERREIRA FONTES
VIII - ACASILDO ADRIANO RIBEIRO
IX - NOELI ADRIANO DA LUZ PEPE
X - SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS
XI - ANGELINO PEPES
XII - DIVA ALVES CORREA
XIII - JOAO MARIA PRATES
XIV- NOEMA DA ROSA
XV - ATAIDE LUIZ GONÇALVES
XVI - ANIZIO DE SOUZA GOMES *(IN MEMORIAM)*
XVII - MARCOS LEAL NUNES *(IN MEMORIAM)*
XVIII - JOSÉ MARIA LEODORO
XIX - OLIVIO LOPES DE ALBUQUERQUE
XX - ULISSES NOGUEIRA DUARTE
XXI - RAUL ZANCAN
XXII - OSVAIR FELIPE DOS SANTOS
XXIII - EUCLIDES FORTE
XXIV - ARISTEU DE LINS
XXV - ARLINDO CORREA DE SIQUEIRA
XXVI - MARCILIO LOPES DA SILVA
XXVII - HILDA SERPA FLESH
XXVIII - DANIEL DA ROSA
XXIX - JOSE CLOVIS DOS SANTOS
XXX - VITALINA C. DE BARROS

Art. 2º. A sessão solene para a entrega das honrarias será realizada no dia 23 de setembro de 2021, às 18:30 horas, no auditório da Escola de Educação Básica Erci Dick, na

cidade de Monte Carlo/SC, em atenção às medidas de enfrentamento e prevenção ao COVID-19.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo, correrão por conta das dotações orçamentarias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Carlo/SC, 08 de setembro de 2021.

JUSTIFICATIVAS

Apresentamos ao Egrégio Plenário desta casa, o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende conferir o título de cidadão honorário a 30 (trinta) pessoas que, de um modo ou outro, marcaram ou prestaram relevantes serviços ao nosso Município, número este que coincide com o aniversário do Município, que completará, no próximo dia 26 de setembro, 30 (trinta) anos de emancipação, o que é motivo de orgulho para todos nós.

Ante o exposto, solicita-se aos demais vereadores a derradeira aprovação, visando a produção dos jurídicos e legais efeitos.

DIRCEU DE SOUZA
Presidente

ANDERSON RAFAEL SARTOR
Vereador

ADAYR LUIZ GONÇALVES
Vereador

CARLOS ALBERTO CORREA DE ALMEIDA
Vereador

CLEITON A. CORREA DE SIQUEIRA
Vereador

EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador

LUIZINHO CORDEIRO
Vereador

ORAVIO CORDEIRO
Vereador

OSNI LEODORO
Vereador